



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO 25 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 6137 /2021

EM 02/08/2021

ACEITO EM	/	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Os Vereadores e vereadoras que esta subscrevem, requisitam à mesa, após ouvida a Casa na forma regimental, o envio da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do RS, Deputado Gabriel Souza**, ao **Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca e Cooperativismo, Deputado Zé Nunes**, ao **Presidente da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, à **Secretaria Silvana Covati da Secretaria Da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural** e ao **Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Exmo. Sr. Eduardo Leite**, para fins de aprovação do PL 115/2021.

O Referido PL foi apresentado pela Bancada do Partido dos Trabalhadores na AL/RS e cria o Programa de Crédito Emergencial para a Agricultura Familiar e altera a lei 8511/1988 que autoriza a criação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos rurais, como forma de enfrentamento aos efeitos da pandemia do Covid-19 e da estiagem de 2020 sobre a agricultura familiar.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO \_\_\_\_\_/2021

PROTOCOLADO SOB N° \_\_\_\_\_/2021

ACEITO EM	/	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

A Pandemia e a estiagem de 2020 atingiram fortemente os Agricultores Familiares, Camponeiros, Assentados, Pescadores Artesanais, Quilombolas e suas Organizações (Associações, Cooperativas, Agroindústrias Familiares), especialmente os que possuem como foco a produção de alimentos para as compras institucionais (PNAE e PAA) e para feiras, a produção de leite e a produção para subsistência, sendo importante ressaltar também que a baixa oferta de produtos da cesta básica tem contribuído diretamente para o encarecimento do custo da alimentação.

A importância socioeconômica da Agricultura Familiar no RS, a existência de milhares de famílias pobres no meio rural gaúcho e a exclusão dos Agricultores Familiares do Auxílio Emergencial bem como a diminuição e o envelhecimento da população rural, com uma drástica redução de jovens na Agricultura Familiar, associado à insuficiência de políticas públicas, tem dificultado a sucessão e contribuído para uma maior concentração da terra e para o aumento do desemprego no meio urbano.

Ainda é importante destacar que aumenta o empobrecimento desta população o fortalecimento da monocultura no RS, especialmente da soja e o acelerado processo de exclusão de Agricultores Familiares na cadeia produtiva do leite, uma das mais importantes para a Agricultura Familiar, não sendo menos importante referir a drástica redução dos recursos aplicados pelo Estado do Rio Grande do Sul na Agropecuária e Desenvolvimento Rural nos últimos anos.

Pelo exposto acima, entendemos a importância da aprovação do PL 115/2021 que criará um programa com investimento de R\$ 50 milhões através do FEAPER, sendo R\$ 25 milhões aplicados diretamente e imediatamente pelo Fundo para fomento à produção alimento para o autoconsumo, compras institucionais e distribuição a entidades assistenciais locais e R\$ 25 milhões para subsídio aos juros e encargos em operações de crédito realizadas pelas instituições oficiais de crédito e por cooperativas de crédito que atendem a Agricultura Familiar.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO \_\_\_\_\_/2021

PROTOCOLADO SOB N° \_\_\_\_\_/2021

ACEITO EM	/	2021	ATA	EM	/	2021
APROVADO EM	/	2021				
REJEITADO EM	/	2021				
ARQUIVO						

Com a aprovação do PL, haverá também nova redação a ser dada ao §5º do artigo 1º da lei 8511/88, visando incluir as cooperativas de crédito que atendem a Agricultura Familiar.

Rio Grande, 27 de julho de 2021.

Vereador Rovam Castro  
Partido dos Trabalhadores

Vereadora Prof. Denise Marques  
Partido dos Trabalhadores

Vereadora Maria Regina da Conceição  
Partido dos Trabalhadores

Vereador Rafael Missiunas  
Partido dos Trabalhadores

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente